



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE
FAMAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 002/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

| Nome | Cargo/função | Matrícula | E-mail |
|------------------------|---|-----------|-----------------------------------|
| Marcos Aurino Pinheiro | Superintendente em Soluções Ambientais | 10440 | cacomestre@gmail.com |
| Letícia Frozza Teive | Bióloga | 6921 | leticia.teive@bombinhas.sc.gov.br |
| Thiala Cavallari | Diretora de Educação Ambiental e Áreas Protegidas | 10441 | Thialacavallari@yahoo.com.br |

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação se faz necessária para promover estratégias de divulgação da rota de cicloturismo, prevendo detalhamento de informações aos usuários a ser disponibilizado em website da internet, incluindo mapa ou tracklog (GPS) do percurso e indicação dos atrativos turísticos e pontos de apoio ao longo da Rota. Deve prever, também, ações de sensibilização sobre a utilização e valorização da rota aperfeiçoada junto à sociedade, além de oficinas de aperfeiçoamento profissional para prestadores de serviços que atendem ou atenderão a rota cicloturística.

O Plano de Comunicação consiste na organização e na divulgação de todas as informações pertinentes ao aperfeiçoamento da Rota Cicloturística do Caminho Histórico da Costeira de Zimbros: Caminhos da Península, incluem as atividades básicas de comunicação: identificação do público-alvo, determinação dos objetivos da comunicação, desenvolvimento da mensagem (considerando o impulsionamento do uso de todos os serviços e produtos da cadeia produtiva do cicloturismo) e de sensibilização sobre a utilização e valorização da rota junto à comunidade.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE
FAMAB



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A melhoria da qualidade ambiental nas Unidades de Conservação municipais está prevista na ação 2125 do plano de compras da Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Possuir no seu quadro, no mínimo dois profissionais (obrigatoriamente 1 fotógrafo), que deverão realizar uma visita técnica ao Parque Natural Municipal da Costeira de Zimbros, para balizar o plano de comunicação, realizar um registro fotográfico e a captação de imagens de vídeo.

Produzir um banco de imagens com cerca de 100 fotos tratadas, com seus devidos termos de autorização de uso. Além da paisagem natural, devem ser fotografados pontos relevantes para as atividades de ecoturismo, imagens que retratem as condições de trabalho (incluindo o turismo, a pesca, a agricultura, e atividades de proteção e gestão da UC, realizadas pela FAMAB).

A metodologia a ser utilizada deverá permitir a identificação das principais necessidades do projeto relacionadas à comunicação. A partir deste levantamento a empresa deverá iniciar a elaboração do Plano, que deve contemplar os seguintes temas:

- informações gerais sobre a UC e breve histórico do Parque Natural Municipal Costeira de Zimbros e da região onde está inserida; aspectos gerais avaliados durante a visita de campo; identificação do público alvo e abordagem metodológica escolhida; definição dos objetivos e metas do plano.
- Indicação de quais serão os materiais de comunicação e os canais adequados de divulgação para o atingimento dos objetivos propostos; estabelecer um cronograma de atividades e uma previsão dos custos para execução dos materiais/atividades sugeridas no plano de comunicação.
- O documento deve ser apresentado à equipe da Unidade em uma reunião online de até 1h30min de duração (tempo estimado, pois dependerá da extensão do documento e dos pontos a serem discutidos) e após esse alinhamento, o Plano será enviado via e-mail para análise final e aprovação. A equipe da UC terá 10 dias úteis para solicitar adequações. Os prazos de entrega foram definidos no item 4, Cronograma e Pagamento.
- Os custos com diária e deslocamento até a UC serão de responsabilidade da contratada, assim como as despesas durante as atividades em campo. A FAMAB será responsável pelo transporte e logística necessária durante a visita técnica, utilizando veículo e embarcação da UC.
- A Unidade prevê inicialmente a elaboração de cartazes informativos, folders, flyers de divulgação e o desenvolvimento de um caderno para turistas, contendo informações sobre o uso público na Unidade. Além dos itens citados, a contratada deverá sugerir os materiais/atividades mais adequados considerando os objetivos da Unidade.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE
FAMAB



- As especificações técnicas de todos os materiais indicados no Plano de Comunicação, e um cronograma de execução devem ser sugeridos no documento. Deve ser indicados o formato, o tipo de papel e de impressão, a quantidade de cores e demais detalhes necessários à contratação dos serviços gráficos.

- Deverá ser desenvolvido um Website da rota para o público em geral, considerando as informações coletadas e os dados a serem disponibilizadas pelos gestores da UC bem como a criação do layout e conteúdo. O site deve contemplar:

o Sessões fixas apresentando o histórico da UC e da região, atividades turísticas desenvolvidas, informações sobre o conselho consultivo e dados gerais sobre a história local, fauna, flora e fatores abióticos.

o Uma sessão adequada para atualizações semanais ou mensais, onde serão inseridas notícias e destaques relacionados à Unidade, eventos, fotografias, vídeos recentes e outras informações pertinentes.

o Uma sessão para o download de materiais e documentos relevantes para o público, como o Plano de Manejo, publicações científicas, relatórios de atividades e outros documentos indicados pela Unidade.

o Um canal de comunicação entre o público e a FAMAB, que permita o envio de emails para o endereço geral da UC, por meio de um formulário online. Caso a empresa identifique outros formatos de comunicação, ferramentas ou funcionalidades mais adequadas e eficientes para facilitar a comunicação entre UC e público em geral, deverá propor à Unidade.

o O site deve conter tradução em inglês e espanhol; incluir fotos, vídeos e documentos pertinentes indicados e fornecidos pela FAMAB.

o A empresa deve fornecer um passo a passo para auxiliar a equipe da unidade na atualização mensal/semanal das informações.

A contratada deverá elaborar o material de apoio para realização de capacitações da comunidade tradicional e dos operadores de turismo de Bombinhas, que serão ministradas pela própria equipe da FAMAB. Estes eventos deverão tratar sobre o plano de manejo e suas regras de uso, o acordo de gestão, estratégias de pertencimento da comunidade local e o projeto da rota cicloturística. Para isso, a empresa deverá:

Fazer uso dos vídeos produzidos na etapa 2.2 do projeto;

Elaborar uma apresentação, complementar aos vídeos, incluindo um mapa animado com a localização da UC e uma breve introdução sobre a UC, contemplando o histórico de criação e informações sobre o contexto regional. A apresentação deverá conter informações históricas, sobre a fauna, flora e fatores abióticos; indicação das atividades turísticas desenvolvidas na UC e seus principais atrativos; dados sobre o conselho consultivo e gestão da unidade.

O formato da apresentação e a ferramenta utilizada podem ser definidos pela contratada, contanto que não necessitem de softwares ou ferramentas pagas para leitura e edição.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE
FAMAB



A contratada deverá apoiar a realização da capacitação, sendo responsável por adequar a apresentação de todo o material citado anteriormente; enviar o convite e confirmar a presença dos convidados; acompanhar os eventos e registrar os principais pontos de discussão, dúvidas e demais aspectos relevantes;

Produzir, ao final de todos os eventos, um relatório contendo um resumo das atividades realizadas, contendo as listas de presença, principais dúvidas/sugestões identificadas e discussões relevantes.

Realizar 10 capacitações de aproximadamente 3 horas com até 25 participantes. Os eventos ocorrerão durante um período de no máximo 60 dias. As palestras e a condução dos eventos serão de responsabilidade da equipe da UC.

A Empresa deverá elaborar o Manual de Identidade Visual para a logomarca já existente da UC, contemplando o estudo da aplicação da logomarca em: uniformes, 3 tipos de brindes ecológicos (canecas, bonés, outros.) e materiais de papelaria como papel carta, envelopes e cartões de visita.

O documento deverá conter a especificação completa para produção de todos os materiais propostos.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Prevê-se a contratação de um total de 360 horas de trabalho esparsos nos 18 meses de implementação e monitoramento do projeto com acompanhamento dos técnicos da Divisão de Educação Ambiental e Áreas Protegidas da Fundação de Amparo ao Meio Ambiente e da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Bombinhas. Dentro destas horas deve estar previsto as 10 capacitações de aproximadamente 3 horas com até 25 participantes, incluindo representantes da comunidade tradicional e prestadores de serviços para a rota.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE
FAMAB



A contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica para elaborar o plano de comunicação da rota cicloturística do caminho histórico da Costeira de Zimbros foi descrita e orçada no projeto de aperfeiçoamento da rota cicloturística do caminho histórico da costeira de Zimbros aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. Portanto o levantamento mercadológico não se aplica para esta contratação.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa para a execução desse objeto é de R\$ 48.960,00

8. Comparativo das soluções

Não se aplica

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A elaboração do plano de comunicação com estratégias para divulgação da rota de cicloturismo aperfeiçoada, prevendo detalhamento de informações aos usuários a ser disponibilizado em website da internet, incluindo mapa ou tracklog (GPS) do percurso e indicação dos atrativos turísticos e pontos de apoio ao longo da Rota. Deve prever, também, ações de sensibilização sobre a utilização e valorização da rota aperfeiçoada junto à sociedade, além de oficinas de aperfeiçoamento profissional para prestadores de serviços que atendem ou atenderão a rota cicloturística..

Constitui-se na realização de um trabalho de estímulo à cadeia produtiva do cicloturismo com a geração de produtos e serviços que dialoguem com o propósito do projeto e com as regulamentações previstas para o uso público do Parque Natural Municipal Costeira de Zimbros, através da capacitação da comunidade local e do aperfeiçoamento profissional de guias e/ou operadores que atenderão a rota dentro do parque. O desenvolvimento de capacitações para aperfeiçoar a rota cicloturística e o turismo de base comunitária, atividades econômicas de baixo impacto e de ações de sensibilização sobre a importância da biodiversidade, da cultura, da história e do cicloturismo, além de gerar oportunidades de trabalho e renda para as populações, contribuem para a valorização das áreas protegidas e seu papel na conservação dos recursos naturais. Conciliando a conservação e a preservação com o uso sustentável dos recursos naturais. Desta forma, para promover e valorizar a conservação da biodiversidade, educar para a sustentabilidade e apoiar os negócios sustentáveis serão realizadas capacitações e ações de





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE
FAMAB



sensibilização, aperfeiçoando as iniciativas do Programa Escola do Mar, e em parceria com o Instituto BoiMamão envolvendo a comunidade tradicional do entorno e de prestadores de serviços para a rota aperfeiçoada. As capacitações do turismo de base comunitária já acontecem junto à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e instituições parceiras como a Famab, e a Secretaria de Educação Municipal, e serão ampliadas para atender o público e a cadeia produtiva do cicloturismo. Ainda, nessa etapa serão utilizadas estratégias para divulgação da rota de cicloturismo aperfeiçoada e do aplicativo a ser desenvolvido por este projeto, que permitirão aos usuários contribuir com dados através de uma interface interativa para alimentação de informações e divulgação de seus negócios e pontos de apoio ao longo da Rota, otimizando os serviços de atendimento ao segmento.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O recurso aprovado permite o pagamento integral da contratação não sendo necessário o parcelamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ambientais previstos com a execução deste objeto

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Plano de comunicação da Rota Cicloturística Caminhos da Península: caminho histórico da Costeira de Zimbros compreende a identificação do público de interesse, a determinação dos objetivos da comunicação, desenvolvimento da mensagem e a seleção dos canais de comunicação. Para alcançar esta etapa estima-se necessário a contratação de serviço técnico especializado nas áreas de designer gráfico, jornalismo e educação ambiental. Também inclui-se nesta etapa a realização de um trabalho de estímulo à cadeia produtiva do cicloturismo com a geração de produtos e serviços que dialoguem com o propósito do projeto e com as





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE
FAMAB



regulamentações previstas para o uso público do Parque Natural Municipal Costeira de Zimbros, através da capacitação da comunidade local e do aperfeiçoamento profissional de guias e/ou operadores que atenderão a rota dentro do parque. O desenvolvimento de capacitações para aperfeiçoar a rota cicloturística e o turismo de base comunitária, atividades econômicas de baixo impacto e de ações de sensibilização sobre a importância da biodiversidade, da cultura, da história e do cicloturismo, além de gerar oportunidades de trabalho e renda para as populações, contribuem para a valorização das áreas protegidas e seu papel na conservação dos recursos naturais. Conciliando a conservação e a preservação com o uso sustentável dos recursos naturais. Desta forma, para promover e valorizar a conservação da biodiversidade, educar para a sustentabilidade e apoiar os negócios sustentáveis serão realizadas capacitações e ações de sensibilização, aperfeiçoando as iniciativas do Programa Escola do Mar, e em parceria com o Instituto BoiMamão envolvendo a comunidade tradicional do entorno e de prestadores de serviços para a rota aperfeiçoada. As capacitações do turismo de base comunitária já acontecem junto à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e instituições parceiras como a Famab, e a Secretaria de Educação Municipal, e serão ampliadas para atender o público e a cadeia produtiva do cicloturismo.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica para elaborar o plano de comunicação e apoiar as ações de capacitação junto à comunidade tradicional e prestadores de serviços para a Rota Cicloturística do caminho histórico da Costeira de Zimbros, para execução do Projeto “Caminhos da Península” é a solução mais viável e razoável para atender os objetivos da proposta já aprovada pelo Ministério do Meio Ambiente, bem como as demandas do município de Bombinhas no tocante a falta de sinalização interpretativa e informação sobre a prática de cicloturismo em áreas protegidas, de modo a sensibilizar a comunidade sobre a importância da manutenção das Unidades de Conservação, os modais alternativos, o histórico da região e da comunidade do entorno, e melhorar o uso e a gestão de trilhas extensas e remotas de difícil manejo.

Bombinhas/SC, 27 de março de 2024.

Marcos Aurino Pinheiro
Responsável ETP

Flávio Steigleder Martins
Presidente da FAMAB

